EDITAL UESC Nº 49/2023
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
MODELAGEM COMPUTACIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PPGMC
MESTRADO ACADÊMICO - 2023 2

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao **MESTRADO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, para ingresso no segundo semestre de 2023.

1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- 1.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **15 (quinze) vagas** no curso acima citado, para ingresso no segundo semestre de 2023.
- 1.2. Podem candidatar-se portadores de diploma ou concluintes de curso de graduação plena em qualquer área de conhecimento.
- 1.3. Haverá oferta de 2 (duas) vagas destinadas a demanda interna, conforme estabelece o Artigo 94 da Resolução CONSU 01/2018.
- 1.4. Haverá oferta de 5 (cinco) vagas destinadas a candidatos que se autodeclararem negros ou pardos; candidatos com deficiência física (PCD) e candidatos oriundos de populações tradicionais reconhecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS);
- 1.5 Os candidatos às vagas destacadas nos itens 1.3 e 1.4 submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificados em listas específicas.
- 1.5.1. Caso as vagas destacadas não sejam preenchidas, estas poderão ser aproveitadas por candidatos aprovados que se encontrem na lista de excedentes.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 19/04 a 15/05/2023
- 2.2. As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento do formulário de inscrição disponível em (http://ppgmc.uesc.br/).
- 2.3. A inscrição será efetivada somente com a apresentação da documentação completa exigida e de uma só vez. Caso seja enviada mais de uma inscrição, será considerada válida a última.
- 2.4. O não atendimento a qualquer dos requisitos desse edital e da regulamentação da UESC que o disciplina inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção.
- 2.5. Informações adicionais sobre o processo seletivo e sobre os projetos específicos podem ser encontradas na página do Programa ou podem ser sanadas por e-mail: selecao.ppgmc@uesc.br

3. DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.1. Enviar os documentos abaixo relacionados, **EM ARQUIVO PDF ÚNICO para o e-mail** selecao.ppgmc@uesc.br:
- 1. Formulário de inscrição com preenchimento *online* (disponível em (http://ppgmc.uesc.br/). **Depois de preenchido deverá ser impresso e assinado.**
- 2. Fotocópia de documento oficial com foto (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteiras profissionais, passaporte) e CPF.
- 3. Fotocópia do título eleitoral (para candidatos brasileiros).



- 4. Fotocópia da certidão de casamento (se for o caso).
- 5. Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar (para candidatos brasileiros e sexo masculino).
- 6. Fotocópia do Diploma de graduação, certificado de colação de grau ou declaração de concluinte de curso de graduação (com previsão de colação de grau até agosto de 2023).
- 7. Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação.
- 8. Curriculum vitae cadastrado na Plataforma Lattes atualizado devidamente comprovado.
- 3.2 Apresentar duas cartas de recomendação emitidas por professores ou pesquisadores. As cartas deverão ser encaminhadas pelo recomendante, via formulário eletrônico disponível em (http://ppgmc.uesc.br/), ou no hiperlink (https://forms.gle/fipQNp4WvyeoyyfW7).

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A Comissão de Seleção analisará a documentação apresentada e decidirá sobre a homologação dos pedidos de inscrição. A listagem das inscrições homologadas será divulgada na Internet na página do PPGMC **até o dia 22/05/2023**, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desta informação.
- 4.2. O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado da homologação da inscrição poderá encaminhar recurso à Comissão, por e-mail (selecao.ppgmc@uesc.br), no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo para ingresso no curso constará de:

	Pontuação
Análise do histórico escolar e do Curriculum Lattes	
(considerando: formação acadêmica; formação complementar; produção	0-10
científica; atividades técnico-científicas e experiência profissional).	
Prova escrita de conhecimentos	0-10
Cartas de recomendação	0-10

- 5.2. A prova escrita de conhecimentos será realizada em **19/06/2023**, com início às **8h30**, na Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). Informações adicionais sobre local específico de aplicação das provas poderão ser encontradas na página do PPGMC. 5.3. Em casos específicos, a prova poderá ser aplicada em cidades a mais de 300 km do *campus* da UESC, somente quando solicitado pelo candidato à comissão com pelo menos 15 dias de antecedência da data da prova, e se houver viabilidade.
- 5.4. O não comparecimento do candidato, impreterivelmente no dia, horário e local estipulados inviabilizará a continuidade de sua participação no processo de seleção.
- 5.5. A prova escrita constará de questões relativas aos temas listados no Anexo I e terá 3 (três) horas de duração.
- 5.6. Para a realização das provas é imprescindível a apresentação de documento oficial de identidade com fotografia.
- 5.7. O candidato que não alcançar a nota **6,0 (seis)** na prova escrita de conhecimentos será desclassificado.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. A cada candidato será atribuída uma nota final, entre zero e dez, dada pela expressão (4C+5P+R)/10, em que: 'C' é a nota obtida na análise de *Curriculum vitae* e



histórico escolar; 'P' é a nota obtida na avaliação de conhecimento (prova escrita), e 'R' é a nota obtida pelas cartas de recomendação.

- 6.2. Os candidatos aprovados serão selecionados por ordem decrescente das médias obtidas de acordo com o item 6.1, respeitando-se o número máximo de vagas e as prioridades estabelecidas. Os casos de empate serão decididos pela nota obtida na prova escrita e na análise de currículo, nesta ordem.
- 6.3. Caso haja um número de candidatos aprovados superior ao número de vagas disponibilizado pelo Programa será publicada uma lista de excedentes.

7. DO RESULTADO:

- 7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado **até o dia 11/07/2023** na página do PPGMC na Internet.
- 7.2. Após a divulgação do resultado, caso o candidato se julgue prejudicado, poderá interpor recurso, encaminhando e-mail (selecao.ppgmc@uesc.br), com justificativa, no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação.
- 7.3. O resultado final será publicado até o dia 18/07/2023.

8. DA MATRÍCULA

- 8.1. Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a disponibilidade de vaga e ordem de classificação, devendo se apresentar na Secretaria do PPGMC (Pavilhão Waldir Pires, 1º andar, sala 101) em data e hora a ser divulgada.
- 8.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os documentos **originais** relacionados no item 3.1 (itens 2 a 7) deste Edital, para conferência e entregar **duas fotografias 3 x 4** recentes, originais e coloridas.
- 8.3. No caso de apresentação de certidão de conclusão de curso de graduação, cópia autenticada do diploma deverá ser apresentada no prazo máximo de 12 meses.
- 8.4. O candidato cujo Diploma ou Certificado de Estudos tenha sido obtido no exterior deverá apresentar esses documentos apostilados se forem originários de país signatário da convenção de Haia ou autenticados por autoridade consular competente se de um país não signatário.
- 8.5. Candidatos estrangeiros deverão apresentar o visto de estudante ou comprovante de tramitação para obtenção do documento.
- 8.6. Caso o aprovado não compareça para matricular-se no período previsto, será convocado o seguinte na ordem de classificação.

9. CONCESSÃO DE BOLSAS

- 9.1 A seleção do candidato no processo seletivo, como previsto no presente Edital, não garante a concessão de bolsa de estudos.
- 9.2 Os candidatos, uma vez matriculados, entrarão em uma lista única de espera de bolsa, independente do tipo de vaga, e serão contactados pela secretaria do programa de acordo com a disponibilidade de bolsas.
- 9.3 A implementação e distribuição das bolsas estão sujeitas as regras dos agentes financiadores.
- 9.4 De acordo com a disponibilidade de bolsas do Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação da UESC (PMDI-UESC), os primeiros classificados podem ser convidados a participar do PMDI-UESC e receber uma das bolsas do programa.
- 9.4.1 A adesão ao PMDI-UESC é facultativa.



9.4.2 Para poder ser contemplado pela bolsa do PMDI-UESC, o candidato deverá se comprometer a desenvolver sua dissertação de mestrado em uma das áreas do PMDI-UESC e selecionar um orientador que faça parte do quadro de docentes do PMDI-UESC.

10. <u>DISPOSIÇÕES GERAIS</u>

- 10.1. O resultado final do processo seletivo somente terá validade após homologação e publicação pela Reitoria.
- 10.2. Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa.
- 10.3. Informações adicionais podem ser obtidas na página do PPGMC (http://ppgmc.uesc.br/) ou pelo telefone (73) 3680-5297.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 13 de abril de 2023

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

ANEXO I EDITAL UESC N° 049/2023

Temas para a prova escrita

1. Cálculo diferencial e integral de uma variável

- 1.1 Funções e limites
- 1.2 Derivadas e suas aplicações
- 1.3 Integrais e suas aplicações

Bibliografia

Cálculo, James Stewart, 5ta. Ed., CENGAGE LEARNING, SP, 2008. Cálculo, George B. Thomas, 10ma Ed., Prentice Hall, SP, 2002. Um Curso de Cálculo, Hamilton Luiz Guidorizzi, LCT, RJ, 2001.

2. Algoritmos e programação

- 2.1 Representação de algoritmos: Portugol, linguagens de programação ou fluxogramas;
- 2.2 Variáveis; Operadores; Expressões aritméticas e lógicas
- 2.3 Estruturas de controle: Repetição e desvio condicional
- 2.4 Programação estruturada; modularização de programas
- 2.5 Introdução às estruturas de dados: Vetores e matrizes

Bibliografia

Algoritmos e lógica de programação, Marco A. F. de Souza, Marcelo M. Gomes, Marcos V. Soares e Ricardo Concilio, 2da. Ed., Cengage Learning, 2011.

Algoritmos, Dirceu Douglas Salvetti e Lisbete Madsen Barbosa, Pearson, 2000.

Algoritmos e Programação - Teoria e Prática, Marco Medina e Cristina Fertig, Novatec Ed., 2005

Algoritmos: Teoria e Prática – Thomas H. Cormen – Charles E. Leiserson – Ronald L. Rivest, Campus, 2004.

3. Elaboração de textos em língua portuguesa

Neste quesito será avaliado o nível de interpretação do texto apresentado, a síntese e coerência do texto elaborado assim como o ajuste a norma culta da língua portuguesa. No caso de candidatos estrangeiros será avaliada também a proficiência na língua portuguesa.